

Ref. : Reunião da Diretoria
DECISÃO Nº : 040/2010
PROCESSO Nº : s/n
INTERESSADO : CREA-PA

EMENTA: Aprova a permanência do pagamento do vale alimentação em pecúnia aos empregados do CREA-PA.

D E C I S Ã O

A Diretoria do CREA-PA reunida ordinariamente em 01 de junho de 2010, apreciando o relato do Presidente do CREA-PA Eng. Civil José Leitão de Almeida Viana, sobre vale Alimentação. **DECIDIU permanecer o pagamento em pecúnia do Vale Alimentação aos empregados do Conselho, conforme orientação dos Auditores do CONFEA senhores Ricardo Mafra e Silva e William Paes Khulmann, por ocasião da auditoria ordinária feita neste Regional no período de 24 a 28/05/2010..** Presidiu a reunião o Eng. Civil José Leitão de Almeida Viana- Presidente. Presentes os Senhores Diretores Conselheiros: 1º Vice-Presidente, Geólogo. **José Waterloo Lopes Leal**; 2º Vice-Presidente, Eng. Civil Luiz **Sergio Campos Lisboa**; 1º Secretário Eng. Civil **Armando** de Nazaré Dias **Machado**, 2º Tesoureiro Eng. Civil **Marcelo** Haroldo Mena **Wanderley** . **Ausência Justificada** 2º Secretário, Eng. Civil **Antonio Noé** Carvalho de Farias e 1º Tesoureiro Eng. Agr. Jose **Paulo Chaves** da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA) 01 de junho de 2010

**Engº Civil José Leitão de Almeida Viana
Presidente**

Smm/diretoria